



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN6 Nº 003/2017

APROVA A REVISÃO E DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 6ª REGIÃO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN-6), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583/78, pelo Decreto nº 84.444/80 e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os empregados do CRN-6 são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal e Plano de Careiras, Cargos e Salários – PCCS;

CONSIDERANDO a Portaria CRN-6 nº 17/2010, que institui o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região;

CONSIDERANDO ainda a decisão do Plenário que foi deliberada na 487ª Reunião Plenária Ordinária, de 09 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a REVISÃO e determinar a implantação do PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS – PCCS – do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região a partir de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2º - Considerar para efeito de enquadramento dos funcionários as movimentações previstas para o período de 2010 a 2016.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Recife/PE, 22 de fevereiro de 2017.


ELENICE COSTA
Presidente
CRN-6 Nº 0001


MARIA DO ROSÁRIO PIRES SPÍNDOLA
Conselheira Secretária
CRN-6 Nº 0137